



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 142/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/7/8674**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SAÚDE E SUBPREFEITURAS DO APEÚ E JADERLÂNDIA, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 2.733.131,74** (Dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 085/2021/PMC**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e as Empresas **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, no valor de **R\$ 480.569,25** (Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **EDSON Q. SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 32.145.254/0001-94, no valor de **R\$ 1.556.564,54** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, com o valor de **R\$ 695.997,95** (Seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e as suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06 e as suas alterações e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 21 de dezembro de 2021.

*Elizangela C. de Oliveira*  
CPF: 595.912.522-91

**ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA**  
**Controle Interno**  
Portaria Nº 1.707/21